CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda
VEREADORA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 403/2025

Emenda aditiva ao Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026-2029. Acrescente-se ao Projeto de Lei, no âmbito do Programa 149 – Atividade 2041, a meta de fomentar cineclubes comunitários.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei que institui o PPA 2026-2029, no âmbito do Programa X – Atividade Y, a seguinte meta:

META ACRESCENTADA:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Fomentar 10 cineclubes comunitários em bairros periféricos até 2029	Unidade	SECULT / FUNCARTE

JUSTIFICATIVA:

Os cineclubes comunitários concretizam o direito constitucional à cultura, ao oferecer acesso democrático ao audiovisual, estimular a formação crítica da cidadania e fortalecer a organização social nos territórios periféricos. Ao constituírem espaços de encontro, reflexão e criação coletiva, contribuem para a diversidade cultural e para a redução das desigualdades no acesso à produção artística.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 11 de setembro de 2025.

SAMANDA ALVES

Vereadora